



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 1 de 12

Olímpia está entre as 10 cidades brasileiras menos vulneráveis à Covid-19



Frente à pandemia de Covid-19 que o país vive, Olímpia apresenta desempenho seguro com ações positivas em relação ao enfrentamento do vírus. O fato é comprovado pelo Índice de Vulnerabilidade dos Municípios (IVM), criado pelo Instituto Votorantim e divulgado pela Revista Exame, no último sábado (16), mapeando o cenário da pandemia no Brasil.

Segundo o estudo, o município está entre as 10 cidades brasileiras menos vulneráveis à Covid-19, ocupando a 9ª colocação do ranking e sendo a única cidade do Noroeste Paulista em destaque na pesquisa. Outras duas cidades da região administrativa de Barretos, Colina (1º lugar) e Colômbia (5º), também estão entre as menos vulneráveis.

Para o ranqueamento, o Instituto levou em consideração dados oficiais de fatores como o número de leitos disponíveis na UTI e de respiradores a cada 100 mil habitantes, além dados estatísticos e financeiros como a proporção da população idosa, PIB per capita e a situação fiscal da cidade. Com isso, o estudo se embasa na estrutura que os municípios oferecem no sistema de saúde, a população vulnerável que integra o grupo de risco e ainda a capacidade orçamentária da administração

municipal, que influenciam no combate à pandemia.

Para o prefeito Fernando Cunha, a pesquisa demonstra que o município tem atuado no caminho certo para o combate ao Coronavírus, reforçando o caráter positivo das medidas adotadas e dos investimentos realizados.

“Desde que tivemos os primeiros casos no país, nossa cidade se manteve atenta, acompanhando a situação e planejando as ações. Exemplo disso é que, ao observar o crescimento, nos antecipamos, tomando medidas como o fechamento dos empreendimentos e dos estabelecimentos não essenciais, antes mesmo de ser decretado pelo Governo do Estado, para diminuir a circulação de pessoas e incentivar o isolamento. Também tivemos 20% de ampliação dos leitos hospitalares, com maior capacidade na enfermaria e na UTI para tratamento da Covid que, felizmente, apresentam baixa ocupação. Deixamos pronto também um imóvel para montagem do Hospital de Campanha, que ainda não se fez necessário, e, por isso, estamos usando o local para acolhimento dos profissionais de saúde, além de investirmos na compra de insumos e equipamentos de proteção (EPIs) e a testagem em massa dos trabalhadores da área”, destaca.

“Temos feito tudo o que é possível para organizar nosso serviço de saúde e ampliar as medidas de proteção da população. Sabemos que é um momento difícil enfrentado por todo o país, mas este índice positivo nos traz um fôlego e esperança de que estamos atuando no rumo certo, com preparo para minimizar, ao máximo, o avanço da contaminação em nossa cidade”, completa o prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 2 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4
Licitações e Contratos	4
Outros Atos	4
Homologação / Adjudicação	5
Revogação / Anulação	11
DAEMO Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.783, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superávit do exercício anterior e anulações de dotações orçamentarias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE
4.4.90.52.00-287	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	45.000,00
TOTAL	45.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro,

conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE
3.3.90.30.00-279	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	60.000,00
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.436	MANUT. ATIV DIV. CONTROLE OPERACIONAL
3.3.90.39.00-421	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA
TESOURO	4.000,00
TOTAL	64.000,00

Art. 4.º O valor dos créditos constantes do Artigo 3º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE
3.3.90.39.00-281	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA
TESOURO	60.000,00
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.436	MANUT. ATIV DIV. CONTROLE OPERACIONAL
3.3.90.40.00-422	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ
TESOURO	4.000,00
TOTAL	64.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 4 de 12

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ADENDO DA RESOLUÇÃO 007/2.020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária no dia 12 de maio de 2.020, resolve que:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade, a inclusão do crédito complementar emergencial no valor de R\$ 9.750,00(nove mil setecentos e cinquenta reais) para Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos da Entidade Social Abrigo São José de Olímpia que atende 65 idoso no Sistema PMASweb, conforme resolução SEDS – 10, de 08 de maio de 2020.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 18 de maio de 2.020.

Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Outros Atos

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 40/2020

Objeto: Aquisição de servidor de dados para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do município de Olímpia/SP.

Fica designado o dia 21/05/2020 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de maio de 2020.

Natália Busnardi

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 5 de 12

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 30/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERÊNCIA LTDA.	10.666.439/0001-01	1	220.252,85

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Maio de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 6 de 12

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Às 16:04 horas do dia 18/05/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 30/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Maio de 2020 .

ELIANE BERVALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 7 de 12

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

Às 16:02 horas do dia 18/05/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 49/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Maio de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 8 de 12

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 49/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CNPJ	
BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	15.182.741/0001-08	
Item	Qtde	Valor Unitário
4 - LEITE EM PÓ TIPO TROPHIC BASIC, LATA 800 G	100,00	40,0000
10 - TROPHIC 1.5 - 1 LITRO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL - AÇÃO JUDICIAL	120,00	25,0000

Vencedor	CNPJ	
RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.553.629/0001-82	
Item	Qtde	Valor Unitário
7 - NUTREN 1.0 LATA 400 G	200,00	48,5000
8 - MODULEN; SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PORTADORES DE DOENÇAS INTESTINAIS; LATA 400GR	100,00	330,9900

Vencedor	CNPJ	
SOQUIMICA LABORATORIO LTDA.	59.225.268/0001-74	
Item	Qtde	Valor Unitário
1 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACONDICIONADO EM LATA DE 800 GR	100,00	34,7000
2 - LEITE EM PÓ PARA LACTANTES, TIPO APTAMIL 1 OU SIMILAR, EM LATA DE 400 GRAMAS (O AOS 6 MESES)	200,00	16,8000
6 - LEITE EM PÓ PARA LACTENTES, TIPO APTAMIL 3 OU SIMILAR, EM LATA DE 400 GRAMAS.	180,00	29,0000
9 - LEITE NARAR - LATA 800 GR. - SUPLEMENTO NUTRICIONAL	12,00	39,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Maio de 2020.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 9 de 12

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 44/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO	29.816.118/0001-74	1	192.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Maio de 2020 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 10 de 12

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Às 16:38 horas do dia 18/05/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 44/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Maio de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 11 de 12

Revogação / Anulação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

Às 16:03 horas do dia 18/05/2020, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 48/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Maio de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 12 de 12

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 18/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de pastilhas combinadas de tricloroisocianúrico e fluossilicato de sódio 50/50 e 75/25, com fornecimento de seus respectivos dosadores em regime de comodato, cloreto de sódio, polímero cationico em pó e em emulsão. Abertura dos envelopes: 01/06/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 18 de maio de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral